



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE JAGUARIAÍVA**

AUTO DE AVALIAÇÃO


Aos 1º dias do mês de julho do ano de 2022, nesta cidade e Comarca de Jaguariaíva, em cumprimento ao r. mandado extraído dos Autos nº. 1272-09.2016.8.16.0176, expedido por ordem da MM. Juíza de Direito, onde figura como Exequente/Autor Adilson Martins dos Santos e Executado/Requerido Ofeuzo e, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação determinada, a saber: 01 camioneta, marca Volkswagen, modelo 24250, CNC 6X2, ano 2007/2008, cor prata, placas APR-48199, bem produzido em bom estado de conservação e funcionamento.

Esta avaliação foi realizada usando como fonte de pesquisa de empresas do ramo na região e as tabelas oficiais.

TOTAL DESTA AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

CERTIFICO, que INTIMEI o Executado/Requerido sobre a avaliação, bem como, para querendo, apresente impugnação no prazo legal. Do que para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

O referido é verdade e dou fé.

  
LEANDRO ALMEIDA KUBISSE  
Oficial de Justiça  
Matrícula nº. 50866 – Portaria nº 1100/11



EXECUTADO/REQUERIDO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: PJDZY KHG Y2 SUVBB LQK7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: PJV4M KXZUK H3GF5 QJS9D